

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº. 7664/08
DE 23 DE OUTUBRO DE 2.008

Nº 1869 de 14/11/08

Denomina a Área Verde localizada entre as Avenidas Elídio Memberg Porto e Avenida Benedito Friggi no Jardim São Vicente de "Guadalupe Rodrigues Salles Ribeiro".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

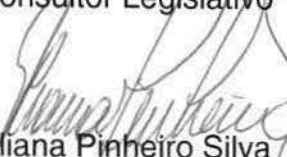
Art. 1º. Fica a praça localizada entre as Avenidas Elídio Memberg Porto e Avenida Benedito Friggi no Jardim São Vicente denominada de "Guadalupe Rodrigues Salles Ribeiro".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de outubro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 129/08 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)